Sessão Solene de Abertura da Faculdade de Direito da Universidade de Macau[1]

Discurso proferido por

Orlando de Carvalho,
Presidente do Conselho Científico e Professor Coordenador da Faculdade de Direito da Universidade de Macau

Exmº. Senhor Dr. Jorge Rangel, Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude;
Magnífico Reitor da Universidade de Macau, Professor Li TiangQing;
Exmº. Senhor Professor Doutor Mário Nascimento Ferreira, Vice-Reitor;
Exmº. Senhor Professor Doutor Almeida Garrett, Director da Faculdade de Direito;
Caros Colegas;
Caros Estudantes;
Minhas Senhoras e
Meus Senhores

Foi em Abril de 1990 que, por encargo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de cujo Conselho Directivo eu já era Presidente, me desloquei, com o meu colega Prof. Almeida Garrett, e o Prof. Mota de Campos, da Universidade Técnica de Lisboa, à cidade do Santo Nome de Deus, para, a convite da Fundação Macau, estudar a possível colaboração com a mesma na reestruturação e instalação do Curso de Direito.

Havia anos que o problema se pusera, como é sabido, e desde 1988 que o Curso de Direito existia. Obstáculos que não interessa referir opunham-se à sua instalação definitiva, parecendo-nos urgente que se conseguisse o concurso de todas as boas-vontades, sem preocupação de monopólio para ninguém. Nesse sentido, propusemos à Fundação Macau que ela, e só ela, controlasse o processo. O ensino seria

---

[1] Da criação da Faculdade de Direito, por Despacho do Governador de 11 de Setembro de 1992, na sequência da criação da Universidade de Macau, pelo decreto-Lei nº 50/92/M, de 16 de Setembro, e da aprovação dos Estatutos da Universidade de Macau, pela Portaria nº 25/92/M, de 3 de Fevereiro, teve lugar a Sessão Solene, em 20 de Outubro de 1992.

garantido por um grupo de professores coordenadores escolhidos pela Fundação, segundo a sua disponibilidade e competência, de entre todas as faculdades portuguesas (e não só), os quais, embora não residindo no território, assegurariam a escolha de pessoal residente apto a ministrar as diversas disciplinas, velando pela sua eficiência pedagógica, pelo conteúdo das matérias, pela elaboração de lições, pelas avaliações de conhecimentos, pela actualização da biblioteca, pela investigação científica e pela promoção profissional dos agentes do serviço envolvidos no Curso de Direito. Além disso, os coordenadores proporiam à Fundação um novo plano de estudos, que, tendo em conta as especificidades de Macau, desse ao Curso de Direito um conteúdo e numa nobreza que lhe permitissem ombrear com os cursos ministrados nas Universidade europeias, apesar de ministrado em português, a tarefa número um de fornecer uma população não lusófona, preparando quadros para a época de transição subsequente a 1999.

Este projecto foi aceite pela Fundação e pela Tutela, iniciando a Fundação imediatamente contactos com professores portugueses das mais diversas procedências para integraram a coordenação científico-pedagógica do Curso de Direito de Macau. Além dos três professores que tinham subscrito o projecto, conseguiu-se o concurso de mais dois catedráticos de Coimbra - os professores Rogério Soares e Figueiredo Dias - , de um professor jubilado da mesma Universidade e antigo Ministro da Justiça - o Prof. Antunes Varela - e de um professor da Universidade Nova de Lisboa - o Prof. Botelho Hespanha. Qualquer deles tinha nas áreas que se propunha coordenar - respectivamente, a área jurídico-privatísta (Orlando de Carvalho), a área jurídico-processualística (Antunes Varela), a área jurídico-publicística (Rogério Soares), a área jurídico-criminal (Figueiredo Dias), a área jurídico-económica (Almeida Garrett), a área jurídico-internacional (Mota de Campos) e a área jurídico-histórico-filosófica (Botelho Hespanha) - créditos suficientemente formados para a sua escolha ser, se não indiscutível (nunca o é, obviamente), pelo menos cientificamente verosímil.

Constituído esse conselho, que na sua 1ª reunião, resolveu eleger-me para seu Presidente, estabeleceu-se o currículo, seleccionaram-se os docentes das matérias, e em 1990-91 o novo plano entrou em execução. Em 1991-92 organizaram-se os "módulos" de direito chinês, com o concurso de vários docentes desta nacionalidade, e tratou-se da institucionalização do Curso através da sua integração na nova Universidade de Macau. É já esse Curso institucionalizado que hoje abrimos, transformado em Faculdade de Direito de Macau, numa consagração pública de esforço empreendido durante 3 anos, no meio de muita dúvida, descrença e alguma incompreensão não benévola. Seguros de que se trata de uma pedra angular da nova Universidade de Macau - não por acaso, como me disse um dia o reitor da Universidade de Tóquio, os reitores no Japão são sempre de Direito - e de que a Universidade de Macau, se florir e crescer, pode tornar-se na pedra mais viva e mais dinâmica do progresso do Território e no símbolo mais alto e imperecível da passagem por ele da cultura lusitana.

No esforço que referimos, é de justiça salientar a dedicação e a excelência dos nossos regentes locais - Vitor Calvete, Álvaro Oliveira e Ana Simões, nas disciplinas económicas, Paula Escarameia e Filipa Delgado, nas jurídico-internacionais, Pinheiro Torres, João Riquito e João Soares, nas jurídico-publicísticas, Leonor Assunção, nas jurídico-criminais, Cândida Neves, nas jurídico-processuais, Oliveira

Rocha, nas jurídico-históricas, e Sarmento de Oliveira, Luis Urbano, Escovar Trigo, Teixeira Garcia e João Riquito, nas jurídico-privatísticas. Com assiduidade, estudo, cordialidade e competência, tornaram possíveis as directrizes dos seus coordenadores, transformando-as na carne viva e fecunda do magistério quotidiano. A eles se deve, antes de tudo, o privilégio de que o curso fica nos alunos, na cidade, na inteligência macaense. As lições, corolário desse magistério, confiamos, encontram-se em franca elaboração. Ao mesmo tempo, Vitor Calvete, Escovar Trigo e Teixeira Garcia, fizeram as suas teses de Mestrado, prontificando-se a avançar nas suas carreiras científicas. A eles, portanto, o nosso primeiro bem hajam! Saliente-se depois o esforço dos que, directamente, estabeleceram os alicerces da Faculdade, destacando-se nisso os elementos dos antigos Conselhos Directivos - Cândida Neves e Vitor Calvete, em 1988-90, Leonor Assunção, Escovar Trigo, Teixeira Garcia, Sarmento Oliveira e Nuno Riquito, em 1990-92 - e, para lá deles, o Prof. Almeida Garrett, que numa vocação missionária insuspeitada fez correr tanto e tão proficuamente para estas terras de aquém. A sua escolha como 1º Director da Faculdade de Direito de Macau, mau grado o sacrifício que lhe impõe, é para ele uma honra e um acto de inteira justiça. Saliento ainda o esforço e o zelo de todos os professores coordenadores, designadamente os que, como o Prof. Antunes Varela, pela sua jubilação e reconhecida obra científica, tinham *jus ai quiescite posilum*_de um justíssimo e gratificante repouso. Por fim, lembre-se o esforço da Fundação Macau, a teimosa e serena energia, contra ventos e marés, de toda a sua equipa dirigente, de todos os seus servidores, a começar pelo Dr. Jorge Rangel e pelo Dr. Sacadura Santos e a acabar no último dos seus funcionários. E, *last but not least*, o esforço da tutela de ontem e de hoje, desde o Governador Carlos Melancia ao actual Secretário Adjunto da Educação e Administração, Dr. Jorge Rangel, homem que de alguma maneira corporiza a longa e difícil paciência, o rigor, a perseverança e ardente fé de uma luta de longos e lentos anos em defesa dos estudos jurídicos no Território de Macau, do acesso deste Território àquele desenvolvimento e altura sem o qual o Direito se entorpece, degrada e esteriliza. Se as sociedades são feitas de homens e para os homens, sem Direito as sociedades não existem, não atingem dignidade moral, não assumem verdadeira consciência colectiva, e de *habitat* dos homens transmudam-se em logradouro de servidões. Devemos a nós e à História a missão de fazer desta terra, tantos séculos entregue à nossa previdência ou imprevidência, numa terra dos homens, como dizia Saint-Exupéry. Não podemos sem mais devolvê-la ao movimento dos povos sem alma, sem memória, sem rosto. Preparando-a para as etapas que vêm aí, com todas as suas raízes étnicas e culturais, com tudo o que tem de seu e de alheio, desde que fecundo e construtivo, sejamos dignos dela e de nós principalmente, sejamos dignos do Futuro.

Macau, 20 de Outubro de 1992

Orlando de Carvalho